

CONTRATO nº 259/87

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, que celebram entre si o primeiro outorgante, FILMARGEM, Rua Padre António Vieira, 17-2ª Drtª, em Lisboa, aqui representada pelo Sr. PAULO DE SOUSA, adiante designado "FILMARGEM" e o segundo outorgante, a U.P.A.V. - UNIÃO PORTUGUESA DE ARTISTAS DE VARIEDADES, C.R.L., adiante designado "UPAV", fica ajustado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - A U.P.A.V. obriga-se a prestar os serviços profissionais do seu artista exclusivo José Mário Monteiro Guedes Branco, nome artístico JOSÉ MARIO BRANCO, para a composição, orquestração e direcção musical da música dos filmes "AGOSTO" de Jorge Silva Melo e "OUTONO" de João Canijo, produzidos pela FILMARGEM, em datas e condições artísticas a definir entre o autor da música e os realizadores dos filmes.

CLAUSULA SEGUNDA - A FILMARGEM assume o compromisso de remunerar os serviços referidos na cláusula anterior com a importância de Esc. 300 000\$00 (trezentos mil escudos), pagáveis à data do início das gravações em estúdio.

CLAUSULA TERCEIRA - Compete à FILMARGEM o pagamento do estúdio de gravações, dos cachets dos músicos e instrumentistas, e de quaisquer outras despesas necessárias para o acabamento do trabalho.

CLAUSULA QUARTA - O presente contrato contempla exclusivamente a encomenda de música original para ser utilizada nos dois filmes referidos, com exclusão de quaisquer suportes de difusão que não incluam as imagens.

CLAUSULA QUINTA - Para todas as questões emergentes do presente contrato, convencionam as partes o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLAUSULA SEXTA - Do presente contrato são assinados três exemplares, ficando um na posse da FILMARGEM e dois na posse da UPAV.

Feito em Lisboa, aos 26 de Outubro de 1987.

Pela FILMARGEM,

Pela U.P.A.V.,

FILMARGEM, LDA.
A GERÊNCIA
[Handwritten signature]

UPAV
UNião PORTUGUESA DE ARTISTAS DE VARIADOS
1ª Direcção
[Handwritten signature]